

TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 016/2019

Consultor Pessoa Jurídica – Extensionista da Rede de Óleos da Amazônia

1. Contexto e Justificativa:

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006, o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2018, foi iniciado o projeto Cidades Florestais, o qual é executado pelo IDESAM com apoio Fundo Amazônia /BNDES. O projeto tem como propósito fomentar a produção florestal familiar e comunitária do Amazonas, tanto madeireira quanto não madeireira. O fomento à produção florestal de uso múltiplo, pelo projeto, é desenvolvido por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação da Rede de Óleos da Amazônia prevendo a construção de duas novas mini usinas de extração de óleos vegetais oriundos do extrativismo e apoio estrutural e gerencial a outras três já existentes.

Dentre as atividades do projeto Cidades Florestais está o apoio à estruturação das usinas de Óleos Vegetais e também a capacitação em Operação de Máquinas e Equipamentos e Segurança.

Para realizar as atividades descritas abaixo o IDESAM está selecionando Pessoa Jurídica para atuar nas 5 regiões beneficiadas pelo projeto, que são: Apuí, Lábrea, Silves, Carauari, e RDS Uatumã (Município de Itapiranga e São Sebastião do Uatumã - AM),

2. **Objetivo:**

- Realizar as capacitações necessárias para a utilização do aplicativo desenvolvido pelo projeto Cidades Florestais pelos usuários de cada mini usina do projeto em todas as interfaces disponibilizadas pelo sistema e seguindo as orientações da coordenação da rede de óleos e gerência de projetos.
- Apoiar a gestão das minis usinas nos processos em que for solicitado, podendo ser este apoio na gestão administrativa, financeira ou quaisquer outros departamentos, obedecendo as diretrizes e encaminhamentos fornecidos pela coordenação da rede de óleos e pela coordenação do projeto Cidades Florestais.
- Apoiar o desenvolvimento e comercialização de novos produtos das minis usinas.
- Solucionar problemas de logística das minis usinas, fornecendo orçamentos de produtos e serviços e plano de ação com cronograma detalhado conforme demandado pela equipe de coordenação do projeto

3. **Perfil do consultor:**

- Empresa com experiência e qualificação no processo de extração de óleos vegetais oriundos do extrativismo (e nos processos relacionados à atividade), com boa habilidade em planejar, organizar e executar projetos.

4. **Atividades:**

- Elaborar Plano de Trabalho com cronograma detalhado, validado pela equipe de coordenação do projeto Cidades Florestais.
- Executar Checklist inicial detalhando as necessidades técnicas de cada mini usina conforme o direcionamento dado pela equipe de coordenação do projeto.
- Realizar diagnóstico do setor administrativo e financeiro das organizações responsáveis por cada mini usina.
- Apoiar tecnicamente as demandas do setor administrativo e financeiro das organizações responsáveis por cada usina, conforme alinhamentos e definições da equipe de coordenação do projeto.
- Realizar estudo local em cada região para identificar o potencial de produção de outras espécies vegetais que não são utilizadas pelas minis usinas no presente.
- Executar ações de capacitação para a utilização do aplicativo Cidades Florestais.
- Realizar diagnóstico de necessidade de ações de capacitação e treinamento dos operadores de máquina no processo de produção dos óleos vegetais.
- Executar as ações de capacitação e treinamento dos operadores de máquina no processo de produção dos óleos vegetais.

5. **Período de Vigência:**

Data de assinatura do contrato até 20 de setembro de 2019.

6. **Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:**

A empresa deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: matheus.pedroso@idesam.org.br, com o assunto “CIDADES FLORESTAIS – Proposta de consultoria para assessoria Rede de Óleos do Amazonas”.

As propostas deverão ser enviadas **até a data de 01 de março de 2019**.

A proposta deverá contemplar: valor total para a realização das atividades do item 4 considerando impostos e encargos necessários; curriculum vitae e portfólio da empresa informando serviços já prestados.

Obs. Os valores referentes a deslocamentos (meio de transporte definido pelo CONTRATANTE) para as minis usinas, hospedagem e alimentação serão custeados pelo IDESAM.

Para maiores informações e detalhes sobre este TDR contatar pelo e-mail: matheus.pedroso@idesam.org.br

7. Produtos:

Obs. Os itens abaixo deverão estar em conformidade com as exigências técnicas dadas pela equipe de coordenação do projeto

7.1. Plano de trabalho com cronograma de execução.

7.2. Capacitações para uso do aplicativo: realizar cinco oficinas para no mínimo 20 pessoas cada.

7.3 Diagnóstico Administrativo e Financeiro, apontando as ferramentas existentes e como a organização social realiza a atividade, lacunas, pendências e fragilidades existentes na metodologia da organização social, sendo um relatório contemplando apenas o setor Administrativo e outro o Financeiro para cada usina, totalizando 10 relatórios.

7.4. Desenvolver ferramenta ou aprimorar ferramenta utilizada pela organização social para a gestão administrativa, considerando o uso do aplicativo Cidades Florestais.

7.5. Apoiar o desenvolvimento de no mínimo três novos produtos por mini usina, sendo óleos fixos ou essenciais, por meio de: estudo de viabilidade com potencial produtivo da região, utilizando dados secundários e entrevistas em campo; avaliação da aplicabilidade do maquinário existente para novas cadeias produtivas de óleos vegetais; estudo de demanda de mercado.

7.6. Diagnóstico de necessidades de treinamentos e capacitações.

7.7. Capacitação e treinamento dos operadores de máquina das minis usinas da rede de óleos: realizar cinco treinamentos ou capacitações conforme a demanda do diagnóstico.

7.8 Capacitação e treinamentos na ferramenta financeira conforme a demanda do diagnóstico.

7.9 Avaliação de atendimento das cadeias produtivas para os requisitos de pelo menos dois sistemas de certificação.

8. Remuneração e Cronograma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mediante entrega de nota fiscal, relatórios de atividades e entrega de produtos, conforme a tabela abaixo:

Produto	Pagamento
7.1	10%
7.2	15%
7.3	10%
7.4	15%
7.5	10%
7.6	10%
7.7	10%
7.8	10%
7.9	10%
Total	100%

9. Fonte Pagadora: Fundo Amazônia/ BNDES Cidades Florestais.

10. Direitos Autorias e confidencialidade:

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 18 de fevereiro de 2019.



Carlos Gabriel Gonçalves Koury

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.
CNPJ: 07.339.438/0001-48